



**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE MARILUZ**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MARILUZ		CNPJ: 76.404.136/0001-29	
Endereço: AVENIDA MARÍLIA, 1920			
UF: PR	CEP: 87470-000	Telefone: (44) 3534-8000	
Conta Corrente: 7810-7	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4746-5	Praça de Pagamento: MARILUZ
Responsável: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES		CPF: 805.330.519-91	
CI/Órgão Expedidor: 3.070.085-0	Cargo: PREFEITO	Função: EXECUTIVO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado objetivando atender as interpelações recebidas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, com base no seu orçamento, está destinando recursos para apoio aos agricultores familiares menos favorecidos.

Atualmente tem se observado a grande necessidade por parte dos agricultores familiares em recuperar a fertilidade dos solos de suas propriedades, como os produtores ainda utilizam suas áreas de maneira extrativista, muitos destes produtores já desprovidos de capital financeiro e qualidade genética de animais e/ou sementes acabam abandonado, arrendando ou mesmo mudando de atividade, pois não conseguem obter uma boa rentabilidade em suas respectivas atividades.

O apoio governamental à utilização de corretivos (Calcário) no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tem sido de suma importância para mudar tal realidade descrita acima.

Handwritten signatures and initials: "P.A." and "P." with a checkmark.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário	No município	24/07/2013	24/07/16	677,30	toneladas	162,40	110.000,00
Total (R\$)									110.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários		Diretos	Indiretos	Total
1.	Adair José Dellazeri	X		
2.	Adelson Tumiski	X		
3.	Alceu Ernesto Trennepohl	X		
4.	Almir Cardoso de Oliveira	X		
5.	Altair de Oliveira	X		
6.	André Luiz Chaves	X		
7.	Ângelo Costa Quintanilha	X		
8.	Ângelo Hissashi Ykuta	X		
9.	Ângelo Rodrigues Neves	X		
10.	Ângelo Fernandes Machetti	X		
11.	Antônio Carlos Pereira	X		
12.	Antônio Fogaça	X		
13.	Antônio Oliveira Amorin	X		
14.	Antônio Pimentel dos Santos Filho	X		
15.	Aparecida Ferreira dos Santos	X		
16.	Argemiro de Andrade	X		
17.	Arno Costa	X		

PA. 2011 P.



18	Carlos Alberto Gonçalves	X		
19	Carlos Leme da Fonseca	X		
20	Celso Francisco Pulido	X		
21	Claudenir Brigo	X		
22	Claudio Simon	X		
23	Cleiton Augusto de Oliveira	X		
24	Cosmo Cesar	X		
25	Davi Ferreira dos Santos	X		
26	Denival Pereira dos Santos	X		
27	Elcio Back	X		
28	Esneli de Fátima Barbosa	X		
29	Fermino Rodrigues Batista	X		
30	Francisco Gerônimo	X		
31	Genésio Amarodos Santos	X		
32	Genivaldo de Lima	X		
33	Holy Jandrey	X		
34	Iraci da Silva	X		
35	Ivanilda da Costa Vasconcellos	X		
36	João Costa	X		
37	João dos Santos Justo	X		
38	João Rodrigues da Silveira	X		
39	José Carlos Bossoni	X		
40	José Jomar Francisco da Silva	X		
41	José Luiz dos Santos	X		
42	José Pinto de Cristo Neto	X		
43	José Rodrigues Franco	X		
44	José Tiago de Lima	X		
45	Jovi Arruda	X		
46	Lauro Saucoski	X		
47	Leonel Barreto	X		
48	Luciana Santos de Oliveira	X		

P.A. 2008



49	Luciano Pedro da Silva	X		
50	Maria da Silva	X		
51	Maria José Martins de Souza		X	
52	Maria Liria Ribeiro da Rocha	X		
53	Mario			
54	Maurício Fernandes Gutierres	X		
55	Maurílio Rodrigues		X	
56	Miguel dos Santos da Silva	X		
57	Miguel Ferreira dos Santos	X		
58	Natalino Martins		X	
59	Newton Ferreira	X		
60	Odair Antunes Vieira	X		
61	Paulo Fernando Hamura	X		
62	Paulo Ferreira da Silva	X		
63	Roberto Cardoso de Oliveira	X		
64	Roberto Leandro Banfi	X		
65	Rosenilda da Silva	X		
66	Rosilda Mariano	X		
67	Rosineide Marques Tirado	X		
68	Rubens Antônio Leme	X		
69	Sionir da Silva	X		
70	Sonia Alves Silvestri	X		
71	Toshio Fugita	X		
72	Valdecir de Jesus Banfi	X		
73	Valdemir Domingos	X		
74	Valdomiro Monteiro	X		
75	Valter Soares	X		
76	Vanderlei Barbosa	X		
77	Vanderlei Marques	X		
78	Walmir Luiz dos Santos	X		
79	Zélia Aparecida Gomes	X		

D.A. H. P.



80	Zeni de Jesus Santos Oliveira	X		
----	-------------------------------	---	--	--

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na agência nº 4746-5 conta bancária nº 7810-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

PA 2011



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
	Proponente													
1	SEAB						110.000,00							
	Total													
	Proponente						0,00							
Total	SEAB						110.000,00							
	Total						110.000,00							110.000,00

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapa	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/01/2013	11/01/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	20/11/2014
Definição do Técnico Responsável	01/10/2014	20/11/2014
Levantamento de Documentos	01/04/2013	20/11/2014
Processo Licitatório	01/03/2015	20/04/2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos	21/04/2015	<u>23/05/2016</u>
Prestação de Contas	24/05/2016	<u>24/07/2016</u>

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.

Antônio de Pádua Andrade

ANTÔNIO DE PÁDUA ANDRADE
SALVADO
ENG. AGRONOMO
CREA/PR

Local: Mariluz
Data: 20/11/2014

P.A.

W.



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Paulo Armando da Silva Alves
CPF: 805.330.519-91

Data: 20/11/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA - PA

Data: 20/11/2014

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
CPF 113.855.024-87

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

José Antonio de Andrade Duarte
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

CPF: 860.934.019-87